

**EDITAL Nº 28 - TRE/ZE014****DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS - ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O Exmo Sr Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz em substituição legal da 14ª Zona Eleitoral, Camapuã/MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 14ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 55069 - FIGUEIRÃO

Local de Votação: 1015 - EM BENEDITO ALVES BONFIM

Endereço: QUILOMBO DE SANTA TERESA ZONA RURAL

Seções: 58.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO - POLO

Endereço: RUA CASTRO ALVES, N 520 JARDIM BARRETO

Seções: 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68

(SA) Seção agregada.

(AP) Seção alocada provisoriamente.

(VT) Seção selecionada para voto em trânsito.

(PP) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

(DI) Seção distribuída através de TTE de Ofício.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral, em Figueirão/MS, será publicado o presente Edital, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

Camapuã/MS, na data da assinatura eletrônica.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral, em substituição legal

